



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 931/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 7666/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. FÁBIO HACK CECHIN CARLOTTO GUERRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, Matrícula nº 308161884, para viajar às cidades de Açailândia, no período de 5 a 6 de setembro de 2017, e de Estreito, no período de 18 a 19 de setembro de 2017, para o fim de realizar o inventário de bens móveis das Varas do Trabalho daqueles municípios, nos termos da Portaria GP nº 841/2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do Protocolo referido em epígrafe).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 5 a 6 de setembro de 2017 e de 18 a 19 de setembro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 25/10/2017 12:09:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B4BDF10D6.1FF3FF88B7.26ED402E81.C3247C2056